



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 21 de fevereiro de 2002 - ANO XII - 624

LEI COMPLEMENTAR Nº 285

de 21 de fevereiro de 2002

"Altera o Quadro de Pessoal"

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos III e IV, que integram a Lei Complementar nº 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 21 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de fevereiro de 2002 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ANEXO III T A B E L A III

ANEXO III - P. PERMANENTE - PP III - Empregos C.L.T.				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REFER.	GRU
1855-4	07	Inspetor de Alunos	NB-3	II
2560-1	05	Trabalhador Braçal	NO-2	II
2558-5	06	Trabalhador Braçal	NO-2	II
566-5	134	Auxiliar de Serviços Gerais	NO-2	II
2273-6	17	Professor II	NS-1	V
2272-8	104	Professor Ensino Fundamental	NM-5	IV
2270-5	132	Professor de Educação Infantil	NM-2	IV
2274-0	09	Professor II	NS-1	V

T A B E L A III

ANEXO III - P. PERMANENTE - II - Função em Comissão				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REFER.	GRU
1479-6	06	Diretor de Creche	NS-1	VI

ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL

SITUAÇÃO ATUAL							
PROVIMENTO							
CAD.	CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB.
2273-6	PROFESSOR II Curso Superior c/ habilitação específica Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	16			NS-1	V	PPIII
2274-0	PROFESSOR II Curso superior c/ habilitação específica Curso Supletivo	07			NS-1	V	PPIII
2272-8	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos da Lei de Diretrizes e Bases	87			NM-5	IV	PIII
1855-4	INSPETOR DE ALUNOS 1º Grau completo Secretaria Municipal de Educação	12			NB-1	II	PPIII
1479-6	DIRETOR DE CRECHE Licenciatura Plena em pedagogia mínimo 3 anos exp. Docência			08	NS-1	VI	PPII
2270-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Magistério c/ hab. em pr-e-escola e/ou curso pedagogia com hab. e/ou especialização em pré-escola Divisão de Educação Infantil e Especial	124			NM-2	IV	PPIII
2560-1	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado Divisão de Alimentação Escolar	07			NO-2	II	PPIII
2558-6	TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado Divisão Educação Infantil e Especial	08			NO-2	II	PPIII
566-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série Ensino Fundamental Divisão Educação Infantil e Especial	140			NO-2	II	PPIII
1874-0	INSTRUTOR EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Experiência comprovada na área Divisão Educação Infantil e Especial	01			NM-2	III	PPIII

SITUAÇÃO NOVA							
PROVIMENTO							
CARGO/EMPREGO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF.	GRU	FAB	
PROFESSOR II Curso Superior c/ habilitação específica Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	17			NS-1	V	PPIII	
PROFESSOR II Curso superior c/ habilitação específica Curso Supletivo	09			NS-1	V	PPIII	
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos da Lei de Diretrizes e Bases	104			NM-5	IV	PIII	
INSPETOR DE ALUNOS 8ª série do Ensino Fundamental Secretaria Municipal de Educação	07			NB-1	II	PPIII	
DIRETOR DE CRECHE Licenciatura plena em pedagogia mínimo 3 anos exp. Docência Divisão de Educação Infantil e Especial			06	NS-1	VI	PII	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL Magistério c/ hab. em pr-e-escola e/ou curso pedagogia com hab. e/ou especialização em pré-escola Divisão de Educação Infantil e Especial	132			NM-2	IV	PPIII	
TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado Divisão de Alimentação Escolar	06			NO-2	II	PPIII	
TRABALHADOR BRAÇAL Alfabetizado Divisão Educação Infantil e Especial	05			NO-2	II	PPIII	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 4ª Série Ensino Fundamental Divisão Educação Infantil e Especial	134			NO-2	II	PPIII	

LEI Nº 4.212

de 21 de fevereiro de 2002

"Dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado e passa a ser denominado "Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta", uma unidade de conser-

vação de proteção integral, de posse e domínio público, de acordo com as disposições do Sistema Nacional de Unidade de Conservação, Lei Federal n.º 9985 de 18 de julho de 2000.

Art. 2º - O Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta é a unidade de conservação municipal destinada a proteger e conservar todo bioma local, conservar importantes remanescentes florestais e garantir uma adequada ocupação do solo.

Art. 3º - O Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta, com a delimitação definida conforme Planta do Loteamento denominado Recanto da Amizade, aprovado pela Prefeitura Municipal de Botucatu em 27 de setembro de 1982, com as seguintes características: Sistema de Recreio com 169.401,90 metros quadrados e uma faixa de proteção com 11.990,00 metros quadrados.

Art. 4º - Os objetivos da criação desta unidade de conservação são:

I - conservar os ecossistemas e a biodiversidade existente na área;

II - controlar a expansão urbana desordenada e os usos inadequados do solo;

III - implantar uma política municipal eficiente e contínua para os ambientes naturais;

IV - desenvolver práticas econômicas compatíveis com a realidade ambiental existente, impedindo ações degradadoras;

V - proteger a qualidade de água dos recursos hídricos existentes e conter os processos erosivos, em toda a sua extensão e área de influência;

VI - desenvolver atividades de educação ambiental e de cunho científico.

Art. 5º - O Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta será dirigido por um Conselho Consultivo.

Parágrafo único - A constituição, bem como, as atribuições do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal serão regulamentadas por Decreto pelo Executivo Municipal.

Art. 6º - O Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta terá Plano de Manejo, Zoneamento Ecológico Econômico e Regulamento, que definirão entre outros, as normas, planos e estratégias de utilização e visitação pública.

Art. 7º - As agressões e às utilizações indevidas da área do Parque sujeitarão os infratores nas penalidades previstas na Lei dos Crimes Ambientais, Lei Federal n.º. 9.605/98, em suas regulamentações e em outras disposições legais.

Art. 8º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 9º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 21 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de fevereiro de 2002 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.213

de 21 de fevereiro de 2002

"Dispõe sobre concessão de subvenção à Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado conceder à ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOTUCATU - A.T.F.P.M.B., uma subvenção no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Art. 2º - A despesa contida no artigo 1º, desta lei, correrá a conta de dotação própria do orçamento vigente, assim especificadas:

19 Encargos Gerais do Município

3.3.50.43.000 Subvenções Sociais

04.122.0018.2.034 Subvenções a serem concedidas através de lei especial

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 21 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de fevereiro de 2002 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.214

de 21 de fevereiro de 2002

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Organização Não-Governamental 'SOS Cuesta de Botucatu' para a Gestão do Parque Natural Municipal 'Cachoeira da Marta'"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Convênio, com a Organização Não-Governamental "SOS Cuesta de Botucatu" visando a Gestão do Parque Natural Municipal "Cachoeira da Marta", Unidade de Conservação criada de conformidade com a Lei Federal nº 9985 de 18 de julho de 2000.

Art. 2º - Os encargos referentes à gestão do Parque mencionado no artigo primeiro correrá por conta de dotação orçamentária própria, sendo os recursos financeiros advindos de instituições ou fundos de natureza pública ou privada e do Tesouro Municipal, conforme Plano de Manejo e Regulamento aprovados pelo Conselho Consultivo da Unidade de Conservação, para os períodos correspondentes, de acordo com programação físico-financeira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 21 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de fevereiro de 2002 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.568

de 15 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 00.509/2002 - Convite nº 003/2002,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Márcia Aparecida Lafão, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 00.509/2002 - Convite nº 003/2002, com a firma: Office Informática Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.569

de 21 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 00.938/02 - Convite nº 006/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Paulo Sérgio Meneghin, André Luiz Peres e Osvaldo Oliveira Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 00.938/02 - Convite nº 006/02, com a firma: Willian Alves ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) aos representantes fica permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes a essa atribuição;

b) os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 003/2002

Processo nº 00.509/2002

Objeto: Aquisição de um servidor central SPD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Adjudicado em: 15/02/2002

Firma Vencedora: Office Informática Ltda.

Valor R\$14.485,00

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 006/2002

Processo nº 00.938/2002

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra, para capinação de guias, sarjetas e praças do município de Botucatu/SP.

Valor: R\$83.670,00 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais)

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Adjudicado em: 21/02/02

Firma Vencedora: Willian Alves ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.634

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor PAULO SERGIO MENEGHIN (5617) Motorista de Gabinete, CM-7, lotado no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços por 60 (sessenta) dias no período de 18/02/02 a 18/04/02, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar).

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.635

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ EDIVAL PADOVAN (1167) Motorista, NO-5 "H", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para prestar serviços por 60 (sessenta) dias no período de 18/02/02 a 18/04/02, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar).

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.636

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ LUIZ CARNIETTO (2794) Operador de Máquinas Pesadas, NO-5 "B", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços por 60 (sessenta) dias no período de 18/02/02 a 18/04/02, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar).

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.637
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor CLODOMAR DE PAULA (3655) Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para prestar serviços por 60 (sessenta) dias no período de 18/02/02 a 18/04/02, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar).

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.638
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor DELVIDE PEREIRA ALVIM (3307) Motorista, NO-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços por 60 (sessenta) dias no período de 18/02/02 a 18/04/02, junto ao órgão de lotação - Frota Escolar.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.639
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOÃO BUCALON FILHO (1343) Motorista, NO-5 "F", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços por 60 (sessenta) dias no período de 18/02/02 a 18/04/02, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar).

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.640
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (0879)

Motorista, NO-5 "I", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para prestar serviços por 60 (sessenta) dias no período de 18/02/02 a 18/04/02, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar).

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.641
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor MARTINHO BENEDITO DE OLIVEIRA (3389) Motorista, NO-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços por 60 (sessenta) dias no período de 18/02/02 a 18/04/02, junto a Secretaria Municipal de Educação (Frota Escolar).

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.642
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.466/02;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 15/02/02 a 16/03/02 a Sra. ADRIANA POLACHINI DO VALE (2873) Médico, NS-4 "D", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde., prestando serviços junto ao C.M.S. do Jardim Peabiru.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.643
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.001/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora VALÉRIA CÍCERA DA SILVA GASPERINI (3753) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, do EMEI do Parque Marajoara para o Lar Escola Caminho da Luz.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.644
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.001/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora LUCIANA BOTELHO (3752) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, do EMEI do Parque Marajoara para o Lar Escola Caminho da Luz.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.645
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 08.001/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora FERNANDA JORGE NUNES DA COSTA COUTO (3750) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, do EMEI do Parque Marajoara para o Lar Escola Caminho da Luz.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.646
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora MARILDA FÁBIO NOVAES (0758) Professor de Educação Infantil, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré III - tarde - EMEFEI "Luiz Tácio Virgínio dos Santos".

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.647
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora AFRA HELENA MARIA AVILA MADACKI (0914) Professor de Educação Infantil, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré I - tarde - CEI "Luiza de Campos Avellar Pires".

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.648
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora MARI ANGÉLICA FRANZINI (1205) Professor de Educação Infantil, NM-2 "G", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré II - tarde - EMEI de Rubião Júnior.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.649
de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora SELMA MARIA MEGID BERNARDO (2337) Professor de Educação Infantil, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré I - tarde - EMEI "Nair Peres Sartori".

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.650

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora LUCILENE LEITE STEFANINI (2904) Professor de Educação Infantil, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré I - manhã - EMEE "Profª. Nair Peres Sartori".

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.651

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora MARGARETE ALVES BRAVIN (3215) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré II- tarde - EMEI de Vitoriana.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.652

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora SILVANIA MARIA COLPAS TREVISÓ (2702) Professor de Educação Infantil, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré III - manhã - EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de

Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.653

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora JUSTINA MARIA DA SILVA ROMEIRO (3114) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré I - manhã - CEI "Aida Heloisa Ávila".

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.654

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA (3300) Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré I - manhã - EMEI de Rubião Júnior.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.655

de 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.401/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora MARIA ELI MARCIANO DOS SANTOS (2301) Professor de Educação Infantil, NM-2 "F", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao pré III - tarde - EMEI do Parque Marajoara.

Botucatu, 15 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.656

de 18 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 12.684/99, homologado em 08/06/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 887/02;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sra. ADRIANA GUIMARÃES LANGELI (3830) no emprego de Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde para prestar serviços junto ao C.M.S. de Rubião Júnior.

Botucatu, 18 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 18 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.657

de 18 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.212/02;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 14.567 de 28/01/02, que concedeu 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio a servidora ÉRICA CRISTINA RIGO TONINI (3697) Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto a UBS do Jardim Cristina.

Botucatu, 18 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 18 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.658

de 19 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 38º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.376/99 em apenso os processos nº 08.791/99; 06.366/99; 06.456/99; 06.470/99; 06.467/99; 10.214/99 e 10.310/99, homologado em 23/09/99 e prorrogado através do processo nº 03.858/01; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.428/02;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSÉ ROBERTO PINTO (3831) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto ao órgão de lotação (Frota Escolar).

Botucatu, 19 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.659

de 19 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.494/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DANIELA FERNANDES THOMÉ (3666) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pelo emprego de Professor II, NS-1 "A", também lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 19 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 19 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.660

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o resultado obtido em 39º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.376/99 em apenso os processos nº 08.791/99; 06.366/99; 06.456/99; 06.470/99; 06.467/99; 10.214/99 e 10.310/99, homologado em 23/09/99 e prorrogado através do processo nº 03.858/01; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.428/02;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LINCOLN ALEXANDRE DE ANDRADE (3832) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto ao órgão de lotação (Frota Escolar).

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.661

de 20 de Fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.629/02;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. SOLANGE ZACHARIAS RIVAS ALVES (5584) do cargo em comissão de

Administrador do Teatro Municipal, lotado na Divisão de Cultura.

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.662

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.513/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora IONE DE FÁTIMA MATHIAS (3535) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde para responder pelo função em comissão de Encarregado de Serviços de Ambulância, NB-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.663

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.557/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (3382) Auxiliar de Escritório, NB-1 "B", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Tomada de Contas para responder pela função em comissão de Chefe do Setor de Tomada de Contas, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Tomada de Contas, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.664

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.605/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUCIANA MARA GONÇALVES (3408) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pelo emprego de Professor II, NS-1 "A", também lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.665

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.605/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ERASMINA CELI GOBETTE (2900) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para responder pelo emprego de Professor II, NS-1 "A", também lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.666

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora MARIA APARECIDA AMARAL TEIXEIRA PINTO (1141) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "I", lotada no Curso Supletivo para prestar serviços junto a 1ª série "B" - tarde - EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.667

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora ADELINA MARIA CALORE NARDINI (0898) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 2ª série "A" - manhã - EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.668

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora ROSANE DE FÁTIMA COUTO PIAGENTINI (1683) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "G", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 4ª série "D" - tarde - EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.669

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora JULIANA MARIA VIZENZZOTTO (3570) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 1ª série "C" - tarde - EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.670

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora PATRÍCIA LOPES DE LUCENA (3272) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 4ª série "C" - tarde - EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.671

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora MIRIAN MORAES VALÁRIO (3272) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 1ª série "D" - manhã - EMEFEI "Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.672

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora MILENE TEREZA PEREIRA (3253) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 3ª série "C" - tarde - EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.673

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora IZENE DE FÁTIMA GREGI (2553) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 2ª série "C" - tarde - EMEFEI "Profª. Nair Amaral".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.674

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora TANIA SPADIN (3561) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 1ª série "C" - tarde - EMEFEI "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.675

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora TELMA ELAINE BASSETTO (3568) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 3ª série "C" - tarde - EMEFEI "Luiz Tácito Virgílio dos Santos".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.676

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora CÉLIA CELESTE BERTOTTI (3559) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto 2ª série "C" - tarde - EMEFEI "Luiz Tácito Virgílio dos Santos".

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.677

de 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 01.522/02;

R E S O L V E :

DESIGNAR, em caráter de substituição, a servidora WILMA IOLI RIBEIRO SILVA (3642) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto 4ª série "C" - tarde - Jardim Continental.

Botucatu, 20 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 20 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 26/02/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-
TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

97º LUGAR	WILSON THEODORO
98º LUGAR	LUIZ CARLOS CATINA
99º LUGAR	FRANCISCO ATANASIO
100º LUGAR	VALDIR DE ALBUQUERQUE
101º LUGAR	ROBERTO CARDOZO DE CAMPOS
102º LUGAR	RODINEI JEREMAS DOS SANTOS
103º LUGAR	HÉLIO APARECIDO ASSEF
104º LUGAR	VALDIR APARECIDO ALVES
105º LUGAR	DAVI JACINTO DE OLIVEIRA

BOTUCATU, 21 DE FEVEREIRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Processo Seletivo ao emprego de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, realizado através do Processo nº 11.736/99, em apenso os Processos nº 422/00, 1357/00 e 3588/00 e Homologado em 13/04/2000 com validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, a partir desta data, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Processo Seletivo ao emprego de INSPETOR DE ALUNOS, realizado através do Processo nº 11.737/99 e Homologado em 18/05/2000 com validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, a partir desta data, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Pelo presente comunicado, tornamos público que o Processo Seletivo ao emprego de VIGIA, realizado através do Processo nº 14.165/99 e Homologado em 30/03/2000 com validade para 02 (dois) anos, fica PRORROGADO por igual período, a partir desta data, conforme prevê a Constituição Federal em seu artigo 37 item III.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

E D I T A L

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, POR PRAZO DETERMINADO.

N.º INSCR.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.
01	Sheila Cristina Sayuri Abe Magalhães	7,0	1ª

Botucatu, 21 de Fevereiro de 2002.

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de Professor de Ensino Fundamental (1a a 4a séries) para preenchimento de classes vagas ou para atender substituição de professores em licença saúde, licença prêmio ou aposentadorias, conforme quadro abaixo:

Órgão	Área de Formação	Nº vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Habilitação Específica para o Magistério, em nível médio (curso Normal) ou Pedagogia	27 (máximo)

01 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vagas de Professor de Ensino Fundamental, conforme dispõe a Lei no 3978 de 15/12/99 e alterada pela Lei no 4017/00.

02 - DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado, estará sujeito a uma jorna-

da de trabalho de 30 horas semanais, correspondente ao Nível NM-5 do Anexo IV da Lei Complementar No 246 de 9 de junho de 2000.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- cédula de identidade (RG);
- CIC;
- título de eleitor;
- certificado de quitação com o Serviço Militar;
- diploma ou histórico escolar, comprovando ter concluído o curso de Magistério ou curso superior em Pedagogia.
- currículo vitae documentado;

3.2 - No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.3 - O candidato deverá retirar, preencher e entregar a ficha de inscrição, que será conferida e numerada, recebendo no ato da inscrição um comprovante da mesma.

3.4 - A inscrição serão recebidas nos dias 22 e 25 de fevereiro, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 647.

04 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os candidatos inscritos serão classificados considerando-se o tempo de serviço e os cursos realizados e comprovados por documentação pertinente, de conformidade com os seguintes critérios:

4.1 - Tempo de serviço no ensino fundamental (1a a 4a séries), em instituições públicas - 1 (um) ponto por dia lecionado. A data base para a contagem de tempo será 31 de dezembro de 2001, não sendo considerado o tempo de serviço prestado até a aposentadoria.

4.2 - Curso de Pedagogia - 500 pontos

4.3 - Cursos na área de Educação:

- Doutorado - 2000 pontos;
- Mestrado - 1000 pontos;
- Especialização (mínimo de 360 horas) - 200 pontos;
- Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 100 pontos;
- Extensão (mínimo de 30 horas), até o máximo de dez cursos - 10 pontos cada.

Observação: quando ocorrer o mesmo número de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito nos termos da legislação em vigor.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2002.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de Professor II (5a a 8a séries do ensino fundamental) para a disciplina de Língua Portuguesa, com objetivo de atribuição de aulas remanescentes e para atender eventuais substituições de professores em licença saúde, licença prêmio ou aposentadorias, conforme quadro abaixo:

Órgão	Área de Formação	Nº vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nível superior com habilitação específica em Língua Portuguesa	01

01 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vaga de Professor II - Língua Portuguesa, conforme dispõe a Lei no 3978 de 15/12/99 e alterada pela Lei no 4017/00.

02 - DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado, será remunerado por hora/aula, nos termos da Lei Complementar 246 de 9 de junho de 2000, tomando-se como referência o Nível NS-1 do Anexo IV desta mesma Lei.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- a) cédula de identidade (RG);
- b) CIC;
- c) título de eleitor;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) diploma e histórico escolar, comprovando ter a habilitação exigida para área em que está se inscrevendo;
- f) curriculum vitae documentado;

3.2 - No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.3 - O candidato deverá retirar, preencher e entregar a ficha de inscrição, que será conferida e numerada, recebendo no ato da inscrição um comprovante da mesma.

3.4 - As inscrições serão recebidas nos dias 22 e 25 de fevereiro, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 647.

04 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os candidatos inscritos serão classificados considerando-se o tempo de serviço e os cursos realizados e comprovados por documentação pertinente, de conformidade com os seguintes critérios:

4.1 - Tempo de serviço na disciplina específica de inscrição, em instituições públicas - 1 (um) ponto por dia lecionado. A data base para a contagem de tempo será 31 de dezembro de 2001, não sendo considerado o tempo de serviço prestado até a aposentadoria.

4.2 - Cursos na área de Educação ou na área específica da inscrição:

- a) Doutorado - 2000 pontos;
- b) Mestrado - 1000 pontos;
- c) Especialização (mínimo de 360 horas) - 200 pontos;
- d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 100 pontos;
- e) Extensão (mínimo de 30 horas), até o máximo de dez cursos - 10 pontos cada.

Observação: quando ocorrer o mesmo número de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito nos termos da legislação em vigor.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2002.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de Professor II (5a a 8a séries do ensino fundamental) para a disciplina de História, com objetivo de atribuição de aulas remanescentes e para atender eventuais substituições de professores em licença saúde, licença prêmio ou aposentadorias, conforme quadro abaixo:

Órgão	Área de Formação	Nº vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nível superior com habilitação específica em História	01

01 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vaga de Professor II - História, conforme dispõe a Lei no 3978 de 15/12/99 e alterada pela Lei no 4017/00.

02 - DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado, será remunerado por hora/aula, nos termos da Lei Complementar 246 de 9 de junho de 2000, tomando-se como referência o Nível NS-1 do Anexo IV desta mesma Lei.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- a) cédula de identidade (RG);
- b) CIC;
- c) título de eleitor;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) diploma e histórico escolar, comprovando ter a habilitação exigida para área em que está se inscrevendo;
- f) curriculum vitae documentado;

3.2 - No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.3 - O candidato deverá retirar, preencher e entregar a ficha de inscrição, que será conferida e numerada, recebendo no ato da inscrição um comprovante da mesma.

3.4 - As inscrições serão recebidas nos dias 22 e 25 de fevereiro, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 647.

04 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os candidatos inscritos serão classificados considerando-se o tempo de serviço e os cursos realizados e comprovados por documentação pertinente, de conformidade com os seguintes critérios:

4.1 - Tempo de serviço na disciplina específica de inscrição, em instituições públicas - 1 (um) ponto por dia lecionado. A data base para contagem de tempo será 31 de dezembro de 2001, não sendo considerado o tempo de serviço prestado até a aposentadoria.

4.2 - Cursos na área de Educação ou na área específica da inscrição:

- a) Doutorado - 2000 pontos;
- b) Mestrado - 1000 pontos;
- c) Especialização (mínimo de 360 horas) - 200 pontos;
- d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 100 pontos;
- e) Extensão (mínimo de 30 horas), até o máximo de dez cursos - 10 pontos cada.

Observação: quando ocorrer o mesmo número de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito nos termos da legislação em vigor.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2002.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de Professor II (5a a 8a séries do ensino fundamental) para a disciplina de Geografia, com objetivo de atribuição de aulas remanescentes e para atender eventuais substituições de professores em licença saúde, licença prêmio ou aposentadorias, conforme quadro abaixo:

Órgão	Área de Formação	Nº vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nível superior com habilitação específica em Geografia	01

01 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vaga de Professor II - Geografia, conforme dispõe a Lei no 3978 de 15/12/99 e alterada pela Lei no 4017/00.

02 - DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado, será remunerado por hora/aula, nos termos da Lei Complementar 246 de 9 de junho de 2000, tomando-se como referência o Nível NS-1 do Anexo IV desta mesma Lei.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- a) cédula de identidade (RG);

- b) CIC;
 c) título de eleitor;
 d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
 e) diploma e histórico escolar, comprovando ter a habilitação exigida para área em que está se inscrevendo;
 f) curriculum vitae documentado;
 3.2 - No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.
 3.3 - O candidato deverá retirar, preencher e entregar a ficha de inscrição, que será conferida e numerada, recebendo no ato da inscrição um comprovante da mesma.
 3.4 - As inscrições serão recebidas nos dias 22 e 25 de fevereiro, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 647.

04 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os candidatos inscritos serão classificados considerando-se o tempo de serviço e os cursos realizados e comprovados por documentação pertinente, de conformidade com os seguintes critérios:

- 4.1 - Tempo de serviço na disciplina específica de inscrição, em instituições públicas - 1 (um) ponto por dia lecionado. A data base para contagem de tempo será 31 de dezembro de 2001, não sendo considerado o tempo de serviço prestado até a aposentadoria.
 4.2 - Cursos na área de Educação ou na área específica da inscrição:
 a) Doutorado - 2000 pontos;
 b) Mestrado - 1000 pontos;
 c) Especialização (mínimo de 360 horas) - 200 pontos;
 d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 100 pontos;
 e) Extensão (mínimo de 30 horas), até o máximo de dez cursos - 10 pontos cada.

Observação: quando ocorrer o mesmo número de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito nos termos da legislação municipal.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2002.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
 Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de Professor II (5a a 8a séries do ensino fundamental) para a disciplina de Educação Física, com objetivo de atribuição de aulas remanescentes e para atender eventuais substituições de professores em licença saúde, licença prêmio ou aposentadorias, conforme quadro abaixo:

Órgão	Área de Formação	Nº vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nível superior com habilitação específica em Educação Física	01

01 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vaga de Professor II - Educação Física, conforme dispõe a Lei no 3978 de 15/12/99 e alterada pela Lei no 4017/00.

02 - DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado, será remunerado por hora/aula, nos termos da Lei Complementar 246 de 9 de junho de 2000, tomando-se como referência o Nível NS-1 do Anexo IV desta mesma Lei.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- a) cédula de identidade (RG);
 b) CIC;
 c) título de eleitor;
 d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
 e) diploma e histórico escolar, comprovando ter a habilitação

exigida para área em que está se inscrevendo;

f) curriculum vitae documentado;

3.2 - No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.3 - O candidato deverá retirar, preencher e entregar a ficha de inscrição, que será conferida e numerada, recebendo no ato da inscrição um comprovante da mesma.

3.4 - As inscrições serão recebidas nos dias 22 e 25 de fevereiro, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 647.

04 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os candidatos inscritos serão classificados considerando-se o tempo de serviço e os cursos realizados e comprovados por documentação pertinente, de conformidade com os seguintes critérios:

4.1 - Tempo de serviço na disciplina específica de inscrição, em instituições públicas - 1 (um) ponto por dia lecionado. A data base para contagem de tempo de serviço será 31 de dezembro de 2001, não sendo considerado o tempo de serviço prestado até a aposentadoria.

4.2 - Cursos na área de Educação ou na área específica da inscrição:

- a) Doutorado - 2000 pontos;
 b) Mestrado - 1000 pontos;
 c) Especialização (mínimo de 360 horas) - 200 pontos;
 d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 100 pontos;
 e) Extensão (mínimo de 30 horas), até o máximo de dez cursos - 10 pontos cada.

Observação: quando ocorrer o mesmo número de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito nos termos da legislação municipal.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2002.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
 Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado de Professor II (5a a 8a séries do ensino fundamental) para a disciplina de Ciências, com objetivo de atribuição de aulas remanescentes e para atender eventuais substituições de professores em licença saúde, licença prêmio ou aposentadorias, conforme quadro abaixo:

Órgão	Área de Formação	Nº vagas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nível superior com habilitação específica em Ciências	01

01 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vaga de Professor II - Ciências, conforme dispõe a Lei no 3978 de 15/12/99 e alterada pela Lei no 4017/00.

02 - DOS VENCIMENTOS

O candidato que vier a ser aprovado, será remunerado por hora/aula, nos termos da Lei Complementar 246 de 9 de junho de 2000, tomando-se como referência o Nível NS-1 do Anexo IV desta mesma Lei.

03 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:

- a) cédula de identidade (RG);
 b) CIC;
 c) título de eleitor;
 d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
 e) diploma e histórico escolar, comprovando ter a habilitação exigida para área em que está se inscrevendo;
 f) curriculum vitae documentado;

3.2 - No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do pro-

curador.

3.3 - O candidato deverá retirar, preencher e entregar a ficha de inscrição, que será conferida e numerada, recebendo no ato da inscrição um comprovante da mesma.

3.4 - As inscrições serão recebidas nos dias 22 e 25 de fevereiro, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 647.

04 - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os candidatos inscritos serão classificados considerando-se o tempo de serviço e os cursos realizados e comprovados por documentação pertinente, de conformidade com os seguintes critérios:

4.1 - Tempo de serviço na disciplina específica de inscrição, em instituições públicas - 1 (um) ponto por dia lecionado. A data base para contagem de tempo será 31 de dezembro de 2001, não sendo considerado o tempo de serviço prestado até a aposentadoria.

4.2 - Cursos na área de Educação ou na área específica da inscrição:

- a) Doutorado - 2000 pontos;
- b) Mestrado - 1000 pontos;
- c) Especialização (mínimo de 360 horas) - 200 pontos;
- d) Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) - 100 pontos;
- e) Extensão (mínimo de 30 horas), até o máximo de dez cursos - 10 pontos cada.

Observação: quando ocorrer o mesmo número de pontos entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito nos termos da legislação municipal.

Botucatu, 21 de fevereiro de 2002.

Gilberto Luiz de Azevedo Borges
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Vigilância Sanitária

Despachos da Responsável Técnica

- Área de Alimentos

Concedendo Licença de Funcionamento

Para fins de conhecimento.

Processos deferidos:- Passos & Macedo Botucatu Ltda ME, Restaurante, CNAE- 5521-2/01, Proc. 08.414/01; Tereza Lúcio Botucatu ME, Mercadoria e Bar, CNAE- 5213-2/02, Proc. 10.545/01; Rogério Carlos Pinson, Comer. Varej. de Carnes, Laticínios, Frios, Conservas e Produtos Alimentícios, CNAE-5223-0/00, Proc. 09.150/01; Carlos Alberto Dias Fernandes, Restaurante e Lanchonete, CNAE- 5521-2/01, Proc. 10.070/01; Trevisani & Rasmussen Ltda, Com. de Doces, Balas, Bombons, Salgados, Sucos e Refrigerantes, CNAE-5222-1/00, Proc. 08.390/01; Cavini & Matranjo Botucatu Ltda ME, Lanchonete, CNAE-5522-0/00, Proc. 04.132/01; Angela Izabel Ribeiro Pereira ME, Padaria e Confeitaria, CNAE- 5221-3/01, Proc. 06.921/01; Silvio José Victória ME, Lanchonete e Bar, CNAE-5522-0/00, Proc. 04.412/01; Paulo Agostinho Dezen Botucatu ME, Lanchonete e Bar, CNAE- 5522-0/00, Proc. 06.871/01; Serra Alta Distribuidora de Bebidas Ltda E.P.P., Com. Atacadista e Varejista de Bebidas, CNAE- 5136-5/02, Proc. 09.717/01; Jeronimo Martins Distribuição Brasil Ltda, Supermercado, Açougue, Padaria e Confeitaria, CNAE- 5214-4/00, Proc. 07.636/01; Clodoaldo Kruze ME, Mercadoria, CNAE- 5213-2/02, Proc. 08.507/01; Neide Aparecida Pedroso ME, Mercadoria e Armazéns Varejistas, CNAE- 5213-2/02, Proc. 09.163/01; João Paulo Angelo ME, Lanchonete, CNAE-5522-0/00, Proc. 09.851/01; Ana Maria Fogueral Botucatu ME, Comercio Varej. de Bebidas, CNAE-5224-8/00, Proc. 5224-8/00, Proc. 08.351/01; Transportadora Faccioli Ltda, Com. varej. de Hortifrutigranjeiros, CNAE-5229-9/02, Proc. 08.090/01; Panificadora Sansil Ltda, Padaria, CNAE-5221-3/01; Proc. 08.155/01; Marna água Minerais Ltda ME, Com. de água e Bebidas em Geral, CNAE-5224-8/00, Proc. 08.144/01; Luciana Aparecida de Freitas Matheus Vieira ME, Minimercado, CNAE- 5213-2/01, Proc. 08.139/01; Luís Carlos de Campos

Botucatu ME, Com. Varejista e Mercadoria, CNAE-5213-2/02, Proc. 05.993/01; Maria Augusta Galdi Botucatu ME, Comercio de Produtos de Padaria, CNAE-5221-3/01, Proc. 08.857/01; Beatriz Branco Serafim ME, Com. Varej. de Bebidas e Prod. Alimentícios, CNAE-5224-8/00, Proc. 07.667/01; Etsuko Ikeda de Carvalho ME, Loja de Variedades, CNAE- 5211-6/00, Proc. 09.974/01; Fernando Heghlhammer de Oliveira ME, Fornecimento de Alimentos Preparados p/ Consumo, CNAE-5524-7/01, Proc.07.317/01.

Processo Indeferido por Encerramento de Atividade

Para fins de arquivamento.

Processos indeferidos: Jackson Pereira, Ambulante(Carrinho de Cachorro Quente), Proc. 06.886/99; Giselle Abdallah Nogueira ME, Co. Varej. Sucos, Doces e Tortorellas, CNAE-5522-0/00, Proc. 08.157/01, Mabebrás Com. Distribuidora Ltda, Com. Atac. Prod. de Água In Natura, Proc. 06.079/01.

- Área de Medicina

Concedendo Licença de Funcionamento Inicial + Responsável Técnico

Clínico Geral e Outras Especialidades.

Para fins de conhecimento:

Processos Deferidos: Jânsen Micheleto, Clínico Geral, CNAE-8513-8/01, Proc.08.460/01; Valéria Aparecida P. Fleuri, Ultrassonografia, CNAE- 8513-8/01, Proc. 08.225/01; Clínica e Laboratório Endoc. E Metabolismo Botucatu Ltda, Responsável Técnico- Antonio Carlos Carvalho Carneiro, CNAE-8513-8/01, Proc. 00.742/01; Indústria e Comercio de Carrocerias Ltda Ambulatório Médico, CNAE-8513/99, Responsável Técnico - Ozório Pedro de Campos Leite, Proc. 05.494/01; Otorrinum S/C Ltda, Serviços de Fonaudiologia, CNAE- 8515-4/05, Responsável Técnico - Wellington Ferraz Figueira, Proc. 08.143/01; Antonio Tornich Júnior, Psiquiatra, CNAE- 8513-8/01, Proc. 10.234/01; Walmar Kerche de Oliveira, Gastrocirurgia CNAE-8513-8/01, 10.386/01; Luciane Tereza Rodrigues L. Kerche, Ginecologista, CNAE- 8513-8/01, Proc. 10.387/01.

Concedendo a Renovação da Licença de Funcionamento do Ano 2.002

Para fins de conhecimentos

Processo Deferido: João Manoel Garcia Maldonado, Psiquiatra e Clínico Geral, CNAE-8513-8/01, Proc. 10.678/00 Ap. 001/02

- Área de Casa De Repouso

Conceder Assunção de Responsável Técnico

Para fins de conhecimento.

Processo deferido: Cleonice Ap. Pavani de Lima & CIA S/C, José Francisco Brant de Carvalho, CNAE- 9309-2/99, Proc. 03.484/01 Ap. 190/01.

- Área de Drogaria

Concedendo Baixa de Responsável Técnico

Para fins de conhecimento.

Processo deferidos: - Luzia do Carmo S.E. Cia Ltda, Ivalde Beluta, CNAE-5241-8/01, Proc. 05.643/01 Ap. 413/01; Drogaria Coração de Jesus Botucatu Ltda ME, César Tieghi Filho, CNAE-5241-8/01, Proc. 431/87 Ap. 042/02.

Concedendo Assunção de Responsável Técnico

Para fins de conhecimento

Processo: Luzia do Carmo S.E. Cia Ltda, José Quintino de Paiva, CNAE-5241-8/01, Proc. 05.643/01 Ap.431/01.

Processo Indeferido por Alteração de Atividades

Para fins de arquivamento.

Processo indeferido:- Drogaria Coração de Jesus Botucatu Ltda ME, de Drogaria para Farmácia de Manipulação

- Área de Correlatos

Concedendo Renovação da Licença de Funcionamento + Alteração de Endereço

Para fins de conhecimento.

Processo:- Antônio Carlos Zeferino Botucatu - Com. Varej. Artigos. Médicos Hospitalares, CNAE-5241-8/05, da Rua dos Costas n.º70 para 70F,

Proc. 03.358/01 Ap. 432/01.
Processo Indeferido por Atividade estar em Desacordo
Para fins arquivamento.
Processo indeferido:- Tanatus Comercial Ltda ME, Com. Var.
Médicos e Ortopédicos, Proc. 11.083/00.

Área de Saneantes Domissanitário

Concedendo a Renovação da Licença de Funcionamento
Para fins conhecimento.

Processo deferido:- Paulo Roberto Annunciato ME, Aplicadora
de Prod. Saneantes Domissanitários, CNAE-7470-5/02, Proc.
1018/98 Ap. 009/02.

- Área Clube Social

Processo Indeferido por Alteração de Processo
Para fins de arquivamento.

Processo Indeferido:- Associação Atlética Ferroviária, Ativi-
dades Desportivas, CNAE- 9261-4/01, Proc.248/95.
Concedendo Licença de Funcionamento (inicial).

Para fins de conhecimento.

Processo Deferido:- Associação Atlética Ferroviária, Ativi-
dades Desportivas, CNAE- 9261-4/01, Proc. 10.321/01.

Área de Tatuagem e Acupuntura

Conceder Cadastro de Funcionamento

Para fins de conhecimento.

Processo deferido:- João Guilherme Avelar Campos,
Acupuntura, CNAE-8516-2/02 Proc. 07.060/01.

Processo Indeferido por Inadequação da Área Física

Para fins de arquivamento.

Processo indeferido:- Miguel Antonio Castilho, Tatuagem e
Piercing, CNAE-9302-5/02 Proc. 08.021/01.

Área de Educação

Concedendo Cadastramento para Funcionamento.

Para fins de conhecimento.

Processos Deferidos:- Escola de Educação Infantil Gato de
Botas S/C Ltda ME, Berçário, Maternal e Pré-Escola, CNAE-
8532-4/01, Proc. 09.182/01; Trevizo & Peguelli S/C Ltda,
Berçário Marteral e Pré-Escola, CNAE-8532-4/01.

Área de Odontologia

Concedendo Licença de Funcionamento Inicial + Respon-
sabilidade Técnica

Para fins de conhecimento

Processos deferidos:- Radioral S/C Ltda, Clínica Radiológica,
CNAE-8514-6/04, Resp. Técnico - Carlos Camargo Penteado
Neto, Proc. 07.467/01;

Maria Helena de Mattos Stersa, Consultório Odontológico com
Raio X, CNAE-8513-8/02, Proc. 06.365/01; José Fernando
Couturato Joaquim, Consultório Odontológico com Raio X,
CNAE- 8513-8/02, Proc. 09.296/01; Rodolfo Moia Teixeira,
Consultório Odontológico sem Raio X, Proc. 07.088/01.

Concedendo Renovação da Licença De Funcionamento - Ano
2.002

Para Fins de Conhecimento.

Processos Deferidos:- Paulo José Signoretti, Consultório
Odontológico sem Raio X, CNAE-8513-8/02, Proc. 10.927/
99 Ap. 404/01; Edson Donizetti Vieira, Laboratório de Prótese,
CNAE- 9309-2/99, Proc. 1105/88 Ap. 391/01.

Área de Medicina Veterinária

Concedendo Licença de Funcionamento Inicial + Resp. Téc-
nico

Para fins de conhecimento.

Processos deferidos:- Pagliarini & Colombo Botucatu, Com.
de Produtos Veterinários e Prestador de Serviço, Respons.
Técnico - Wilson Geraldo Colombo, CNAE-8520-0/00, Proc.
08.393/01; BPC. Comercio de Produtos Veterinários Ltda ME,
Raio X e Dadiodiagnóstico, Respons. Técnico - Ana Carolina
Adalardo de Oliveira, CNAE- 8514-6/04, Proc. 08.520/01.

Baixa de Responsável Técnico

Para fins de conhecimento.

Processo Deferido:- BPC Com. de Produtos Veterinários Ltda

ME, CNAE- 8520-0/00, Gladys Bastos de Castro, Proc. 08.757/
99 Ap. 380/01.

Assunção de Responsável Técnico

Para fins de conhecimento.

Processo deferido:- BPC Com. de Produtos Veterinários Ltda
ME, CNAE- 8520-0/00, Ana Carolina adalardo de Olivei-
ra Proc. 08.757/99 Ap. 381/01.

- Autos de Infração e Outros

Para fins de arquivamento

Processos: AIF-211-A 053, AIPM-211-A 011, valor R\$ 150,00

- PROC. 07.777/01; AIF-211-A 284, TRMIP-211-A 035,

AIPAP-211-A 014, AIPM-211-A 021 VALOR R\$ 2.000,00,

NRM-211-A 172, PROC. 09.166/01; AIF-211-A 302,

AIPM-211-A 145 VALOR R\$ 200,00, NRM-211-A 041,

PROC. 06.939/01; TRM-211-A 042, PROC. 07.884/01; AIF-

211-A 273, AIPM-211-A 134, VALOR R\$ 100,00, NRM-211-

A 171, PROC. 07.847/01, AIF-211-A 275, AIPAP ITP 211-A

013, TRMIPAP-211-A 034 PROC. 08.785/01; AIF-211-A 057,

AIPA-211-A 147, PROC. 08.113/01.

- Auto de Infração Cancelado por Motivo de Novo Endereço
Ignorado

Para fins de arquivamento.

Processo:- AIF-211-A 277, AIPM-211-A 099, Proc. 08.977/
01.

De acordo com a Lei 10.083/98 artigo 96 parágrafo3º. a rela-
ção dos funcionários da Vigilância Sanitária Municipal.

Equipe da VISA

1. Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

2. Luís Francisco Pereira de Moraes

3. Maria Aparecida V. Paganine de Almeida

4. Marisa Borges de Oliveira

5. Odair Santos Vieira

6. Renata Aversa Chaves

7. Vera Lúcia do Nascimento Tobias

8. Mirian Aparecida S. Almeida

9. Valter Franco do Nascimento

Botucatu, 22 de fevereiro de 2.002

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BOTUCATU "Portal das Cruzes"

EDITAL

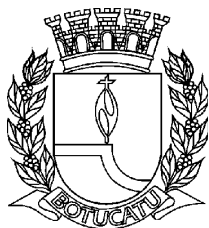
Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemité-
rio Municipal de Botucatu "PORTAL DAS CRUZES", no
uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interes-
sados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta
data para comparecer à Administração do Cemitério para
reclamar o direito de USO E CONSERVAÇÃO do jazigo de
nº 130, da Quadra nº 06, Rua 06, adquirido pela FAMILIA
ABUD.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o di-
reito de USO E CONSERVAÇÃO do mesmo a SRª. SAL-
VA ANTONIO HABIB.

Botucatu, 15 de fevereiro de 2.002

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério Portal das Cruzes

VISTO ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal de Botucatu



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 21 de fevereiro de 2002 - ANO XII - 624

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JUNIOR COLENCI**

Vereador **JOEL DIVINO**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 14 de fevereiro de 2002

Horário: Das 19h30 às 22h00

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) **PROJETO DE LEI Nº. 012/2002** - de iniciativa dos Vereadores CAIO BENTIVENHA e JUNIOR COLENCI, que dispõe sobre a obrigatoriedade de conservação, limpeza e proteção da malha ferroviária no Município de Botucatu pelas empresas operadoras e exploradoras.

2) **PROJETO DE LEI Nº. 013/2002** - de iniciativa do Vereador CAIO BENTIVNHA, que institui a Semana Municipal de Doação de Sangue.

3) **PROJETO DE LEI Nº. 014/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta.

4) **PROJETO DE LEI Nº. 015/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu.

5) **PROJETO DE LEI Nº. 016/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Organização Não-Governamental "SOS Cuesta de Botucatu" para a gestão do Parque Natural Municipal - "Cachoeira da Marta".

6) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera o quadro de pessoal.

7) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2002** - de iniciativa do Vereador NENÊ BUENO, que concede ao Capitão PM José Guerxis de Aguiar o Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0002/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de que a linha de ônibus Vila Real - Jardim Paraíso perfaça seu trajeto através da Avenida Dom Lúcio.

NÚMERO: 0003/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA / REINALDINHO

ASSUNTO: Presidência dos Bancos Banespa/Santander, Caixa Econômica Estadual, Banco do Brasil, Itaú e Caixa Econômica Federal - solicitando informar da possibilidade de instalar uma caixa eletrônico 24 horas, tipo quiosque, a fim de atender a população dos bairros Boa Vista, Bairro Alto, Vila Maria, Jardim Peabiru, Jardim Brasil, Vila Mariana, Jardim Vista Linda, Jardim Ciranda, Jardim Dona Nicota de Barros e Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello".

NÚMERO: 0004/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Presidente do Banco Banespa/Santander - solicitando informar da possibilidade de instalar um caixa eletrônico 24 horas, tipo quiosque, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0005/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Gerência da Empresa de Correios e Telégrafos em Botucatu - solicitando informar da possibilidade de instalar uma caixa coletora de correspondências nas proximidades da Cadeia Pública de Botucatu, na Vila Auxiliadora.

NÚMERO: 0006/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de uma rampa de acesso a pessoas portadoras de deficiência física na entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu.

NÚMERO: 0007/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: NENÊ BUENO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de entrar em contato com proprietários de terrenos vazios localizados nos arredores das ruas de comércio de Botucatu, propondo que os mesmos permitam que nos terrenos sejam instalados estacionamentos gratuitos à população, com posterior redução de IPTU para tais terrenos.

NÚMERO: 0008/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: LOURENÇÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Rua Rafael Sampaio com a Avenida Marechal Floriano Peixoto, na região central de Botucatu.

NÚMERO: 0009/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: LOURENÇÃO

ASSUNTO: Gerência da Empresa de Correios e Telégrafos em Botucatu - solicitando enviaar esforços no sentido de efetuar o serviço de postagem de correspondências no Centro de Distribuição, localizado na Vila Maria.

NÚMERO: 0010/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: LOURENÇÃO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando convidar o Presidente e Vice-Presidente da Liga de Futebol de Botucatu, para comparecerem a esta Casa de Leis para prestarem esclarecimentos sobre a real situação pela qual vem passando a mencionada entidade.

NÚMERO: 0011/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar a esta Casa de Leis sobre diversas questões relativas aos radares instalados em nosso Município.

NÚMERO: 0012/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar objetivamente se há algum projeto no sentido de criar, na Prefeitura Municipal de Botucatu, o serviço denominado "Balcão da Cidadania".

NÚMERO: 0013/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar a esta Casa de Leis se há algum projeto no sentido de criar na Prefeitura Municipal de Botucatu serviço de comunicação à distância, que permita ao cidadão formular manifestações, reclamações e denúncias, denominado de "Fala Cidadão".

NÚMERO: 0014/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia das planilhas de cálculo que embasaram os aumentos de tarifas de ônibus coletivo na zona urbana, acompanhados pelas respectivas explicações técnicas emitidas pelos órgãos públicos competentes que as analisaram e autorizaram.

NÚMERO: 0015/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre diversas questões relativas ao reajuste salarial dos funcionários públicos municipais.

NÚMERO: 0016/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário Estadual dos Negócios de Esportes e Turismo - Deputado Estadual Cabo Wilson - solicitando envidar esforços no sentido de liberar verba para construção de duas quadras esportivas para atender os conjuntos habitacionais de Botucatu e também de vários bairros periféricos.

NÚMERO: 0017/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: REINALDINHO/ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Deputado Federal Milton Monti - solicitando envidar esforços junto a Ministérios, no sentido de que sejam destinados para Botucatu equipamentos para serem utilizados no Pronto-Socorro Municipal, bem como maquinários para execução de serviços de conservação de áreas rurais e dos bairros periféricos que não possuem pavimentação asfáltica.

NÚMERO: 0018/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando envidar o máximo de esforço no sentido de viabilizar a construção de uma passagem inferior aos trilhos da Ferroban, para ligar a Vila São Luiz à Vila Antártica.

NÚMERO: 0019/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Cmdte. do 12º. BPM/I - intensificar o policiamento preventivo nos logradouros de diversos bairros de Botucatu, visando coibir a ação de marginais.

NÚMERO: 0020/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Cmdte. do 12º. BPM/I - solicitando informar da possibilidade de intensificar o policiamento preventivo na praça da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus.

NÚMERO: 0021/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES/CAIO BENTIVENHA/JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Diretor DER-3 - Bauru - solicitando informar da possibilidade de efetuar diversas melhorias na Rodovia Marechal Rondon, no trecho compreendido entre o Km 236 e o Km 239.

NÚMERO: 0022/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os Delegados e Investigadores responsáveis pela solução do assassinato do Sr. Silvio B. de Almeida Júnior, ocorrido em 27 de janeiro de 2001.

NÚMERO: 0023/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de que o terreno de área de 2.030,19 metros quadrados, localizado entre o Jardim Bom Pastor e o Recanto Azul, descrito no Decreto nº. 6.356, de 20 de dezembro de 2001, seja utilizado para a construção de uma Creche Municipal.

NÚMERO: 0024/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando elaborar projeto visando a proibição do tráfego de caminhões pesados pelas ruas de Botucatu, quando estes apenas fizerem da cidade um corredor, sem parada para pouso ou alimentação no local, apenas danificando o asfalto e causando problemas no trânsito.

NÚMERO: 0025/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o tricolor "Galo do Espigão" do Bairro Alto, que comemora, nesse ano, 50 anos de existência e dedicação ao esporte em nossa cidade.

NÚMERO: 0026/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a construção de vestiários e instalação de chuveiros, bem como destinar equipamentos e material de segurança e higiene para os funcionários dos Cemitérios "Portal das Cruzes" e "Jardim".

NÚMERO: 0027/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Diretor da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar da possibilidade de oferecer reajuste salarial aos motoristas e cobradores dos ônibus que percorrem as linhas de Botucatu.

NÚMERO: 0028/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Cmdte. do 12º. BPM/I - solicitando que sejam realizados mais Comandos em relação aos veículos que trafegam em nossa cidade, com o objetivo de coibir a ação de marginais.

NÚMERO: 0029/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - D.E.T. - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando que a linha de ônibus COHAB - UNESP inclua a Vila Assunção (Morada do Sol) em seu trajeto.

NÚMERO: 0030/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Cmdte. do 12º. BPM/I - solicitando que a Base Comunitária Móvel da Polícia Militar, seja deslocada diariamente para os bairros periféricos de nossa cidade, onde a violência tem aumentado assustadoramente.

NÚMERO: 0031/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Telefônica - solicitando a instalação de mais um telefone público no Porto Said.

NÚMERO: 0033/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar os reparos necessários nas ruas do Jardim Tropical.

NÚMERO: 0034/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar os reparos necessários na Rua Antônio Raimundo dos Santos, que faz a ligação das Vilas Formosa, Nossa Senhora das Graças e Jar-

dim Alvorada, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0035/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se existem projetos para iluminação e extensão da rede de energia elétrica nas ruas da Vila Jardim Dona Marta, da Vila Jardim Saúde e da Vila Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0036/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias na Praça José de Souza Nogueira, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0037/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza das canaletas para escoamento das águas pluviais, bem como efetuar a melhora da sinalização da Vicinal Raimundo Putti, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0038/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA

ASSUNTO: Superintendente TELESP - solicitando instalar ou ampliar o sistema de Telefonia VLL para atender aos moradores e freqüentadores do Porto Said e região.

NÚMERO: 0039/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de futebol varzeano em alguma área pertencente à Administração Municipal na Chácara Recreio do Havai.

NÚMERO: 0040/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Diretor Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - informar da possibilidade de implantar linha de ônibus que atenda à Chácara Recreio do Havai, ou estender alguma linha até referida localidade.

NÚMERO: 0041/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se existe algum projeto para a construção de um novo Matadouro Municipal em Botucatu ou efetuar a reforma e reabertura do já existente.

NÚMERO: 0042/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA/SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Pesar - Sr. Sylvio Baptista de Almeida Júnior

NÚMERO: 0043/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA/SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Pesar - Jovem Murilo André Motolo

NÚMERO: 0044/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA/SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Pesar - Sr. Izaac Abílio

NÚMERO: 0045/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. José Sueiro

NÚMERO: 0046/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. Nelson Esposto

NÚMERO: 0047/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sr. José Adão Cunha Pinto

NÚMERO: 0048/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Ademilton Rosa Silva

NÚMERO: 0049/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Ana Branco Canela

NÚMERO: 0050/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Pesar - Sra. Gabrielina César Ferraz Pinto

NÚMERO: 0051/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Isaura Martins da Costa

NÚMERO: 0052/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Pesar - Sra. Aparecida Carnietto Vidotto

INDICAÇÕES:

NÚMERO: 0001/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar o recapeamento asfáltico nas Ruas Nossa Senhora Aparecida, dos Costas e Pinheiro Machado, na Vila São Lúcio; na Rua Veiga Russo, na Vila Contin, bem como nas Rua Curuzu e João Passos, na região central de Botucatu.

NÚMERO: 0002/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - determinar junto a empresa responsável pela coleta de lixo em Botucatu, a colocação de tambores para coleta de lixo no Rio Bonito Campo e Náutica, Vila Real de Barra Bonita - Mina e Porto Said.

NÚMERO: 0003/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar proprietários de terrenos baldios, localizados no Jardim Itamaraty, a fim de efetuarem a capinação e limpeza geral desses imóveis.

NÚMERO: 0004/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando cascalhar as ruas pertencentes ao Jardim Itamaraty.

NÚMERO: 0005/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - colocar um latão para coleta de lixo na Rua Coronel Fernandes Prestes, em frente ao nº. 03, no Bairro do Lavapés.

NÚMERO: 0006/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar operação tapa-buraco na Rua Vicente da Rocha Torres, na altura do nº. 485, no Jardim Bom Pastor.

NÚMERO: 0007/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - passar máquina motoniveladora nas ruas do Loteamento Vila Real da Barra Bonita - MINA.

NÚMERO: 0008/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar e intimar o proprietário do terreno localizado na Rua Hermínio Marco Calonego, ao lado do nº. 1092, no Jd. Panorama, a efetuar a capinação e limpeza do mesmo.

NÚMERO: 0009/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que sejam insta-

ladas guaritas em todas as entradas da cidade de Botucatu, visando dificultar a ação de marginais.

NÚMERO: 0010/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir uma área de lazer, com campo para jogo de malha e bocha, na antiga Rua 8, do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo"

NÚMERO: 0011/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir um campo de futebol de várzea no Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari" e um campo para jogos de malha e bocha no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto"

NÚMERO: 0012/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar o recapeamento da pista de rolamento da Rodovia Alcides Soares, bem como melhorar o acostamento e também as faixas de solo.

NÚMERO: 0013/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação tapa-buracos na Rua Manoel das Neves Pinhão, principalmente em frente ao nº. 91, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", bem como passar máquina motoniveladora em área localizada defronte o nº. 87, na Rua 11 do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove".

NÚMERO: 0014/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - concluir as obras de pavimentação asfáltica, bem como de iluminação, nas Ruas Antonio Bernardo e Brasília, no Bairro do Lavapés.

MOÇÕES:

NÚMERO: 0001/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº. 093/2001, de autoria do Deputado Silvio Torres.

NÚMERO: 0002/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Moção de Apoio para com todos os Membros do Ministério Público, pelo esforço empenhado no combate à corrupção e o crime organizado em todo o país.

NÚMERO: 0003/02

DATA: 14/02/02

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com o Coronel do Exército Jamil Megid Júnior, pelo comando do 11º Batalhão de Engenharia de Construção - Batalhão Mauá, em Araguari - MG.

ORDEM DO DIA

01) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2001** - de iniciativa dos Vereadores EDNEI CARREIRA, ZÉ FERNANDES, CAIO BENTIVENHA, CULA, REINALDINHO, GERALDO VIEIRA, DIMAS, MAURO MAILHO, e NENÊ BUENO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

Segunda Discussão e Votação

Quórum: Maioria Absoluta

COMEMENDAS

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

02) **PROJETO DE LEI Nº. 061/2001** - de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI e ZÉ FERNANDES, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis no Município de Botucatu e dá outras

providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

ADIADO por três sessões mediante solicitação do vereador Claudião

03) **PROJETO DE LEI Nº. 078/2001** - de iniciativa dos Vereadores SARGENTO CHAVARI e NENÊ BUENO, que autoriza o parcelamento do pagamento dos valores das multas de trânsito em Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

RETIRADO mediante solicitação do Vereador Sargento Chavari Botucatu, 18 de fevereiro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 18/02/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

Vereador JOEL DIVINO

SECRETARIA:

Vereador LOURENÇÃO

Dia: 18 de fevereiro de 2002

Horário: Das 19h30 às 23h50

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2002** - de iniciativa de todos os Vereadores, que institui a MEDALHA RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA, a ser conferida a integrantes das Polícias Civil e Militar de Botucatu.

2) **PROJETO DE INICIATIVA DO VEREADOR ZÉ FERNANDES, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 089/2001**, que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no município, flexibilizando legislação em vigor.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0053/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando suspender a instalação de abrigos dos pontos de ônibus no modelo atual e providenciar a substituição por outro modelo.

NÚMERO: 0054/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Dirigente Regional de Ensino - informar sobre diversas questões relativas ao Tele-Curso no ensino supletivo de Botucatu.

NÚMERO: 0055/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Secretário da Promotoria de Botucatu - Coordenador do PROCON - solicitando manifestarem-se sobre a eventual prática de preços abusivos e alinhados na venda de combustível (gasolina) a varejo no Município de Botucatu.

NÚMERO: 0056/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: CALDAS/GERALDO VIEIRA/CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Secretário Estadual dos Transportes e Superintendente do DER de São Paulo - solicitando efetuar a regularização e pavimentação da Rua Nicola

Zaponi, bem como a recuperação do fluxo da rua por meio da construção de viaduto ou passagem subterrânea sob a Rodovia Marechal Rondon - SP 300.

NÚMERO: 0057/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Diretor da Empresa Auto ônibus Botucatu Ltda. - solicitando informar sobre várias questões relativas aos funcionários (motoristas e cobradores) da empresa.

NÚMERO: 0058/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Secretário Estadual de Segurança Pública - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - solicitando autorizar a construção de uma base comunitária no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

NÚMERO: 0059/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a pavimentação asfáltica do Jardim Brasil, Jardim Vista Linda e Jardim Aeroporto, uma vez que referida melhoria está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

NÚMERO: 0060/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a construção de quadras de areia no Jardim Santa Elisa e Jardim Monte Mor.

NÚMERO: 0061/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento e Deputado Estadual Cabo Wilson - solicitando disponibilizar uma ponte metálica para facilitar a travessia de pedestres e veículos na estrada de ligação de Botucatu ao Bairro do Piapara.

NÚMERO: 0062/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: REINALDINHO/ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma nova unidade de creche na região do Jardim Peabiru, bem como na região denominada Vila dos Comerciantes, que compreende os Conjuntos Habitacionais "Clemente Jorge Roncari", "Dr. Antônio Delmanto", "Dr. Amândeo de Barros Sobrinho", "Roque Ortiz Filho" e "Joaquim Vernini".

NÚMERO: 0063/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a ligação do Jardim Itamaraty ao Jardim Continental, através da Avenida João Baptista Carnietto.

NÚMERO: 0064/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o plano do Executivo para a conclusão da pavimentação asfáltica dos logradouros pertencentes ao Jardim Itamaraty, bem como a programação para tal serviço.

NÚMERO: 0065/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas pertencentes aos bairros Jardim Continental, Jardim Eldorado, Real Park e Jardim Itamaraty.

NÚMERO: 0066/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Presidente e Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando estabelecer, através de Ato, critérios para a utilização de telefones celulares durante as realizações de Sessões e demais eventos da Câmara Municipal.

NÚMERO: 0067/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tornar mão única de direção a Rua João Miguel Rafael, na Vila Santa Therezinha do Menino Jesus.

NÚMERO: 0068/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Cmte.do 12º. BPM/I- solicitando a instalação de uma Base Comunitária da Polícia Militar, na Vila Real de Barra Bonita - Mina, conforme abaixo-assinado anexo.

NÚMERO: 0069/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de construir calçamento para passeio público em todas as praças públicas do Município.

NÚMERO: 0070/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando que envie esforços no sentido de restaurar a Capela de "São João", localizada na Serra da Bocaina, local que tornou-se ponto turístico e vem sendo visitado frequentemente.

NÚMERO: 0071/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: NENÉ BUENO

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando instalar um telefone Público comunitário na Rodovia João Hypólito Martins (Castelinho) nas proximidades do Auto Posto do Camilo.

NÚMERO: 0072/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a tapagem do buraco causado pelo afundamento do asfalto da Rua Vicente Pimentel, no Distrito de Rubião Júnior, defronte o nº. 78.

NÚMERO: 0073/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando instalar um telefone público nas dependências da Lachonete "Pizza D'Oro", no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0074/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Sabesp - solicitando que seja efetuado adequadamente o trabalho de reparo na Rua Antonio Serafim, com cascalhamento no local e compactação com o rolo compressor.

NÚMERO: 0075/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de enviar a máquina motoniveladora para efetuar os reparos necessários na Estrada Serra d'Água, a partir da Rua Pedro Figueira.

NÚMERO: 0076/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Gerente do Supermercado Sé - informar da possibilidade de instalar um posto de gasolina junto à loja localizada à Rua Coronel Fonseca, no Jardim Bom Pastor.

NÚMERO: 0077/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que a empresa responsável pela coleta de lixo em Botucatu efetue os serviços no Bairro de Santo Antônio de Sorocaba pelo menos duas vezes por semana.

NÚMERO: 0078/02

DATA: 18/02/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: SABESP - solicitando informar da possibilidade de resolver o problema da qualidade da água servida no Bairro de Santo Antônio de Sorocaba.

NÚMERO: 0079/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de construir toldos no Cemitério "Portal das Cruzes".

NÚMERO: 0080/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Pesar - Sr. José Rosa
NÚMERO: 0081/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Pesar - Sra. Maria Vicentina Dib

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0015/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza e capinação na Praça da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus, no Lavapés.

NÚMERO: 0016/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - notificar o proprietário do terreno onde localiza-se a "Cultura Árabe", sito à Avenida Júlio Vaz de Carvalho, no Jardim Panorama, a fim de que o mesmo efetue a limpeza, capinação e calçamento para passeio público.

NÚMERO: 0017/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando executar obras visando corrigir irregularidades em valetas existentes na Rua dr. Cardoso de Almeida, no cruzamento com as Ruas Santos Dumont e Jorge Tibiriçá.

NÚMERO: 0018/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando iluminar a passagem que liga o Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ao Conjunto Poliesportivo do SESI, nas proximidades da Rodovia Mrechal Rondon.

NÚMERO: 0019/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a construção de uma valeta na Rua Pedro Delmanto, proximidades do número 607, no Jardim Paraíso.

NÚMERO: 0020/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando notificar os proprietários dos terrenos localizados na Rua Domingos Policastro, nº 300 e Rua Nilce Mattos Almeida Rafaneli, lote nº 18, a efetuem a limpeza e capinação dos mesmos.

NÚMERO: 0021/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando colocar braço com foco de luz em postes já existentes, na Rua 3, no Parque Tupi, bem como efetuar a iluminação da Avenida das Hortências, no Recreio do Havaí, altura do nº. 200.

NÚMERO: 0022/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar os estudos e executar o trabalho necessário visando organizar os nomes das ruas do Recreio do Havaí.

NÚMERO: 0023/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: JOEL DIVINO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar limpeza da Boca de Lobo na Rua Dr. Silvio Galvão defronte ao nº. 50 - Jd. Peabiru.

NÚMERO: 0024/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: DIMAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade intimar proprietários de terrenos e residências a efetuarem a limpeza e capinação em vários terrenos localizados no Distrito de Rubião Junior, bem como muro e calçada em várias residências.

NÚMERO: 0025/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: NENÊ BUENO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - remover o mato capinado por moradores da Rua Dirce Barbim, na Vila São Vicente, bem como efetuar a limpeza de toda a margem da estrada que dá acesso a Usina Indiana.

NÚMERO: 0026/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: EDNEI CARREIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - estudar a possibilidade de capinar o mato existente na margem da Estrada Municipal dos Oians, bem como efetuar a iluminação pública no trecho que dá acesso ao Conjunto Residencial dos Comerciantes.

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0004/02
DATA: 18/02/02
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Moção de Apoio para com o ex- Ministro Bresser Pereira, pela matéria "Valorização da Polícia", do jornal O Estado de São Paulo, de 12/02/2002.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores CALDAS, JOEL DIVINO e SARGENTO CHAVARI.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores REINALDINHO, DIMAS, CALDAS, SARGENTO CHAVARI, LUIZ RÚBIO, CLAUDIÃO e EDNEI CARREIRA

ORDEM DO DIA

01) **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 008/2001** - de iniciativa dos Vereadores CAIO BENTIVENHA, CULA, GERALDO VIEIRA, ZÉ FERNANDES, DIMAS, REINALDINHO e NENÊ BUENO, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Botucatu e dá outras providências.

Primeira Discussão e Votação

Quórum: Maioria Absoluta

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do Vereador Sargento Chavari

02) **PROJETO DE LEI Nº. 066/2001** - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, EDNEI CARREIRA, MAURO MAILHO e ZÉ FERNANDES, que estabelece normas para a utilização de câmbas de entulho no Município de Botucatu, revogando a Lei nº. 3.239, de 20 de abril de 1993.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

COM EMENDAS

ADIADO por cinco sessões mediante solicitação do Vereador Nenê Bueno.

03) **PROJETO DE INICIATIVA DO VEREADOR ZÉ FERNANDES, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 089/2001**, que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no município, flexibilizando legislação em vigor.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

COM EMENDAS

REJEITADO pela maioria dos vereadores

04) **PROJETO DE LEI Nº. 089/2001** - de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI, CLAUDIÃO, LOURENÇÃO e

MAURO MAILHO, que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no Município de Botucatu, flexibilizando legislação em vigor.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

PEDIDO DE VISTAS pelo Vereador Zé Fernandes

04) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 015/2001** - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, SARGENTO CHAVARI e LOURENÇÃO (MESA DA CÂMARA DE 2001), que altera o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

PEDIDO DE VISTAS pelo Vereador Zé Fernandes

Botucatu, 19 de fevereiro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 19/02/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JUNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 20 de fevereiro de 2002

Horário: Das 18h00 às 18h45

AUSENTES: Caldas, Caio Bentivenha e Mauro Mailho

ORDEM DO DIA

1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que altera o quadro de pessoal (extingue e cria cargos na área da Educação).

Discussão e votação únicas

Quórum: Maioria absoluta

APROVADO pela unanimidade

2) **PROJETO DE LEI Nº. 014/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Cachoeira da Marta.

Discussão e votação únicas

Quórum: Maioria simples

APROVADO pela unanimidade

3) **PROJETO DE LEI Nº. 015/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Discussão e votação únicas

Quórum: Maioria simples

APROVADO pela unanimidade

4) **PROJETO DE LEI Nº. 016/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Organização Não-Governamental "SOS Cuesta de Botucatu" para a gestão do Parque Natural Municipal - "Cachoeira da Marta".

Discussão e votação únicas

Quórum: Maioria simples

APROVADO pela unanimidade

Botucatu, 21 de fevereiro de 2002

Adriana Ribeiro Fontes

Assessora de Imprensa

Visto em 21/02/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

ÍNDICE PODER EXECUTIVO

Lei Complementar nº 285/02.....	01
Lei nº 4.212/02.....	01
Leis nºs 2.413 -2.214/02.....	02
Portaria nº 2.568/02.....	02
Portaria nº 2.569/02.....	03

COPEL

Comissão Permanente de Licitações

Edital de Adjudicação.....	03
Extrato de Contrato.....	03

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão Administrativa

Portarias de nº 14.634 a 14.636/02.....	03
Portarias de nº 14.637 a 14.643/02.....	04
Portarias de nº 14.644 a 14.649/02.....	05
Portaria de nº 14.650 a 14.655/02.....	06
Portarias de nº 14.565 a 14.661/02.....	07
Portarias de nº 14.662 a 14.666/02.....	08
Portarias de nº 14.667 a 14.672/02.....	09
Portarias de nº 14.673 a 14.677/02.....	10
Convocação C.P. Trab. Braçal.....	10
Termo de Prorrogação C.P. Aux. de Escritorio.....	11
Termo de Prorrogação C.P. Insp. de Alunos.....	11
Termo de Prorrogação C.P. Vigia.....	11

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Proc. Seletivo Prof. Ensino Fundamental	11
Proc. Seletivo Prof. Língua Portuguesa.....	11
Proc. Seletivo Prof. História.....	12
Poc. Seletivo Prof. Geografia.....	12
Proc. Seletivo Prof. Educação Física.....	13
Proc. Seletivo Prof. Ciências.....	13

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Divisão Vigilância Sanitária

Despachos da Responsável Técnica.....	14
---------------------------------------	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Cenitério Portal

Edital.....	15
-------------	----

ÍNDICE PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária de 14/02/02.....	17
Sessão Ordinária de 18/02/02.....	19
Sessão Extraordinária de 20/02/02.....	22

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900

Jornalista Responsável
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA